



PORTARIA N.º 1227/2018

Homologa avaliação de estágio probatório torna estável no serviço público.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório da servidora **Dilamar Inês Castelani**, Professor de Educação Infantil, nível 02, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1773, na data de 31 de outubro de 2018, cuja classificação resultou em conceito bom e 3.740 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e **declara estável no serviço público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 31-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-10-2018 a 14-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 31-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla